

**PLANO DE TRABALHO PARA O CICLO OLÍMPICO 2025-2028 – Ano I (Anexo V)**

*Calendário de Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®*

*Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024*

1. **CONFEDERAÇÃO/LIGA NACIONAL:** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL – CBV
2. **PRESIDENTE:** RADAMÉS LATTARI
3. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** JORGE JOSÉ BICHARA

**PARÂMETROS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO																																																						
1	Esporte																																																						
2	<p><b>Valor previsto para despesas de passagens aéreas</b></p> <p>a) <b>R\$ 3.732.854,20 (três milhões, setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)</b></p> <p>b) O valor estabelecido neste Plano de Trabalho apresenta o limite orçamentário dos CBI® das Competições de base, <b>e tem como referência o valor executado em 2022/2023, acrescido de 25%</b>, e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.</p>																																																						
3	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CBI®</th> <th>CATEGORIA GÊNERO (M/F)</th> <th>DATA INÍCIO FINAL</th> <th>SEDIANTE LOCAL</th> <th>BOLSA ATLETA SIM/NÃO</th> <th>PRI NCIPAL /BASE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CBI® de Voleibol Sub 17 Masculino Etapa Classificatória A</td> <td>Sub 17 Masculino</td> <td>30/04/2024 a 05/05/2024</td> <td>Olympico Club Belo Horizonte/MG</td> <td>Não</td> <td>B</td> </tr> <tr> <td>CBI® de Voleibol Sub 17 Masculino Etapa Classificatória B</td> <td>Sub 17 Masculino</td> <td>30/04/2024 a 05/05/2024</td> <td>Desportivo Rio Grande Natal/RN</td> <td>Não</td> <td>B</td> </tr> <tr> <td>CBI® de Voleibol Sub 16 Feminino Etapa Classificatória A</td> <td>Sub 16 Feminino</td> <td>14/05/2024 a 19/05/2024</td> <td>Recreio da Juventude Caxias do Sul/RS</td> <td>Não</td> <td>B</td> </tr> <tr> <td>CBI® de Voleibol Sub 16 Feminino Etapa Classificatória B</td> <td>Sub 16 Feminino</td> <td>14/05/2024 a 19/05/2024</td> <td>Team Vini Vôlei Aracaju/SE</td> <td>Não</td> <td>B</td> </tr> <tr> <td>CBI® de Voleibol Sub 21 Feminino Etapa Única</td> <td>Sub 21 Feminino</td> <td>21/05/2024 a 26/05/2024</td> <td>Amavolei Maringá/PR</td> <td>Não</td> <td>B</td> </tr> <tr> <td>CBI® de Voleibol Sub 21 Masculino Etapa Única</td> <td>Sub 21 Masculino</td> <td>28/05/2024 a 02/06/2024</td> <td>Brasil Volei Clube (Vôlei Renata) Campinas/SP</td> <td>Não</td> <td>B</td> </tr> <tr> <td>CBI® de Voleibol Sub 19 Feminino Etapa Classificatória A</td> <td>Sub 19 Feminino</td> <td>04/06/2024 a 09/06/2024</td> <td>Paulistano São Paulo/SP</td> <td>Não</td> <td>B</td> </tr> <tr> <td>CBI® de Voleibol Sub 19 Feminino Etapa Classificatória B</td> <td>Sub 19 Feminino</td> <td>04/06/2024 a 09/06/2024</td> <td>Tijuca Tênis Clube Rio de Janeiro/RJ</td> <td>Não</td> <td>B</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Calendário 2024 – Definição dos CBI®, das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados</b></p>	CBI®	CATEGORIA GÊNERO (M/F)	DATA INÍCIO FINAL	SEDIANTE LOCAL	BOLSA ATLETA SIM/NÃO	PRI NCIPAL /BASE	CBI® de Voleibol Sub 17 Masculino Etapa Classificatória A	Sub 17 Masculino	30/04/2024 a 05/05/2024	Olympico Club Belo Horizonte/MG	Não	B	CBI® de Voleibol Sub 17 Masculino Etapa Classificatória B	Sub 17 Masculino	30/04/2024 a 05/05/2024	Desportivo Rio Grande Natal/RN	Não	B	CBI® de Voleibol Sub 16 Feminino Etapa Classificatória A	Sub 16 Feminino	14/05/2024 a 19/05/2024	Recreio da Juventude Caxias do Sul/RS	Não	B	CBI® de Voleibol Sub 16 Feminino Etapa Classificatória B	Sub 16 Feminino	14/05/2024 a 19/05/2024	Team Vini Vôlei Aracaju/SE	Não	B	CBI® de Voleibol Sub 21 Feminino Etapa Única	Sub 21 Feminino	21/05/2024 a 26/05/2024	Amavolei Maringá/PR	Não	B	CBI® de Voleibol Sub 21 Masculino Etapa Única	Sub 21 Masculino	28/05/2024 a 02/06/2024	Brasil Volei Clube (Vôlei Renata) Campinas/SP	Não	B	CBI® de Voleibol Sub 19 Feminino Etapa Classificatória A	Sub 19 Feminino	04/06/2024 a 09/06/2024	Paulistano São Paulo/SP	Não	B	CBI® de Voleibol Sub 19 Feminino Etapa Classificatória B	Sub 19 Feminino	04/06/2024 a 09/06/2024	Tijuca Tênis Clube Rio de Janeiro/RJ	Não	B
CBI®	CATEGORIA GÊNERO (M/F)	DATA INÍCIO FINAL	SEDIANTE LOCAL	BOLSA ATLETA SIM/NÃO	PRI NCIPAL /BASE																																																		
CBI® de Voleibol Sub 17 Masculino Etapa Classificatória A	Sub 17 Masculino	30/04/2024 a 05/05/2024	Olympico Club Belo Horizonte/MG	Não	B																																																		
CBI® de Voleibol Sub 17 Masculino Etapa Classificatória B	Sub 17 Masculino	30/04/2024 a 05/05/2024	Desportivo Rio Grande Natal/RN	Não	B																																																		
CBI® de Voleibol Sub 16 Feminino Etapa Classificatória A	Sub 16 Feminino	14/05/2024 a 19/05/2024	Recreio da Juventude Caxias do Sul/RS	Não	B																																																		
CBI® de Voleibol Sub 16 Feminino Etapa Classificatória B	Sub 16 Feminino	14/05/2024 a 19/05/2024	Team Vini Vôlei Aracaju/SE	Não	B																																																		
CBI® de Voleibol Sub 21 Feminino Etapa Única	Sub 21 Feminino	21/05/2024 a 26/05/2024	Amavolei Maringá/PR	Não	B																																																		
CBI® de Voleibol Sub 21 Masculino Etapa Única	Sub 21 Masculino	28/05/2024 a 02/06/2024	Brasil Volei Clube (Vôlei Renata) Campinas/SP	Não	B																																																		
CBI® de Voleibol Sub 19 Feminino Etapa Classificatória A	Sub 19 Feminino	04/06/2024 a 09/06/2024	Paulistano São Paulo/SP	Não	B																																																		
CBI® de Voleibol Sub 19 Feminino Etapa Classificatória B	Sub 19 Feminino	04/06/2024 a 09/06/2024	Tijuca Tênis Clube Rio de Janeiro/RJ	Não	B																																																		



		CBI® de Voleibol Sub 16 Masculino Etapa Classificatória A	Sub 16 Masculino	09/07/2024 a 14/07/2024	Academia do Vôlei Monte Carmelo/MG	Não	B
		CBI® de Voleibol Sub 16 Masculino Etapa Classificatória B	Sub 16 Masculino	09/07/2024 a 14/07/2024	Grajaú Country Club Rio de Janeiro/RJ	Não	B
		CBI® de Voleibol Sub 17 Feminino Etapa Classificatória A	Sub 17 Feminino	10/09/2024 a 15/09/2024	Mackenzie Esporte Clube Belo Horizonte/MG	Não	B
		CBI® de Voleibol Sub 17 Feminino Etapa Classificatória B	Sub 17 Feminino	10/09/2024 a 15/09/2024	BNB Clube de Fortaleza Fortaleza/CE	Não	B
		CBI® de Voleibol Sub 19 Masculino Etapa Classificatória A	Sub 19 Masculino	08/10/2024 a 13/10/2024	Círculo Militar do Paraná Curitiba/PR	Não	B
		CBI® de Voleibol Sub 19 Masculino Etapa Classificatória B	Sub 19 Masculino	08/10/2024 a 13/10/2024	Praia Clube Uberlândia/MG	Não	B
		CBI® de Voleibol Sub 16 Masculino Etapa Final	Sub 16 Masculino	22/10/2024 a 26/10/2024	Saquarema/RJ	Não	B
		CBI® de Voleibol Sub 16 Feminino Etapa Final	Sub 16 Feminino	22/10/2024 a 26/10/2024	Saquarema/RJ	Não	B
		CBI® de Voleibol Sub 17 Masculino Etapa Final	Sub 17 Masculino	27/11/2024 a 01/12/2024	Saquarema/RJ	Não	B
		CBI® de Voleibol Sub 17 Feminino Etapa Final	Sub 17 Feminino	27/11/2024 a 01/12/2024	Saquarema/RJ	Não	B
		CBI® de Voleibol Sub 19 Masculino Etapa Final	Sub 19 Masculino	03/12/2024 a 07/12/2024	Saquarema/RJ	Não	B
		CBI® de Voleibol Sub 19 Feminino Etapa Final	Sub 19 Feminino	03/12/2024 a 07/12/2024	Saquarema/RJ	Não	B
4	<b>Quantitativo máximo de atletas e profissionais de Comissão Técnica por Clube com custeio de despesa elegível pelo CBC</b>	a) Passagens aéreas para até <b>12 (doze) atletas</b> de cada Clube do(s) CBI® do gênero Masculino; b) Passagens aéreas para até <b>12 (doze) atletas</b> de cada Clube do(s) CBI® do gênero Feminino; c) Passagens aéreas para até <b>02 (dois) integrante(s) da Comissão Técnica</b> de cada Clube do(s) CBI® do gênero Masculino listados acima; d) Passagens aéreas para até <b>02 (dois) integrante(s) da Comissão Técnica</b> de cada Clube do(s) CBI® do gênero Feminino listados acima.  Obs.: Previsão de <u>chegada 01 (um) dia(s) antes</u> de todas as competições listadas acima. O retorno das equipes será no <u>dia seguinte ao término</u> das mesmas competições.					

		<p><b>Regras gerais:</b></p> <p>i) Atletas menores de 14 anos completos não receberão passagens aéreas;</p> <p>ii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;</p> <p>iii) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube.</p>
5	Quantitativo máximo de profissionais de coordenação técnica e arbitragem da ENAD	<p><b>CBI® de Voleibol – todas as Etapas Classificatórias e Etapas Únicas:</b></p> <p>a) Passagens aéreas para até <b>02 (dois) integrante(s) de Coordenação Técnica</b> da ENAD para cada CBI® do gênero Masculino listado acima;</p> <p>b) Passagens aéreas para até <b>02 (dois) integrante(s) de Coordenação Técnica</b> da ENAD para cada CBI® do gênero Feminino listado acima.</p> <p><b>* Não há necessidade de aquisição de passagens aéreas para árbitros.</b></p> <p>Obs.: Previsão de <u>chegada 01 (um) dia(s) antes</u> de todas as competições listadas acima. O retorno será no <u>dia seguinte ao término</u> das mesmas competições.</p> <p><b>CBI® de Voleibol - Etapas Finais em Saquarema/RJ para todas as categorias:</b></p> <p>c) Passagens aéreas para até <b>02 (dois) integrante(s) de Coordenação Técnica</b> da ENAD para cada CBI® do gênero Masculino;</p> <p>d) Passagens aéreas para até <b>02 (dois) integrante(s) de Coordenação Técnica</b> da ENAD para cada CBI® do gênero Feminino;</p> <p>e) Passagens aéreas para até <b>02 (dois) árbitros</b> da ENAD para cada CBI® do gênero Masculino;</p> <p>f) Passagens aéreas para até <b>02 (dois) árbitros</b> da ENAD para cada CBI® do gênero Feminino.</p> <p>Obs.: Previsão de <u>chegada 01 (um) dia(s) antes</u> de todas as competições listadas acima. O retorno será no <u>dia seguinte ao término</u> das mesmas competições.</p> <p><b>Regras gerais:</b></p> <p>i) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;</p> <p>ii) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube.</p>
6	Prazo de encerramento das inscrições da Confederação/Liga Nacional e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC	<p>a) Confirmar o quantitativo de beneficiados no CBI® e indicar os nomes dos participantes na plataforma, conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço;</p> <p>b) O Clube precisa se inscrever na competição junto à Confederação no mesmo prazo de solicitação de passagens aéreas.</p>
7	Metas	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.
8	Vigência	Até 31/12/2024.
9	Obrigações da Confederação/Liga Nacional	<p><b>Junto à Gerência de Esportes e Relações Institucionais (Planejamento e Resultados):</b></p> <p>a) Cumprir integralmente as “Diretrizes Gerais para Celebração do Plano de Trabalho e Execução dos CBI® - Calendário 2024” (anexo);</p> <p>b) Incluir no <b>Regulamento da Competição, além do que está previsto no RCBI:</b></p> <p>(i) O impedimento de participação em toda e qualquer competição promovida pela Confederação/Liga Nacional para o Clube ou atleta que não pagar, no prazo de 10 (dez) dias a</p>

contar da Notificação, os valores referentes a eventuais multas de passagens aéreas, em razão de atrasos, no-show, remarcação de bilhetes, cancelamento de voo, dentre outros, geradas por integrante(s) da delegação do Clube participante do CBI® com os benefícios do CBC, até que haja a respectiva quitação;

(ii) Obrigação dos Clubes integrados aplicarem o Selo de Formação de Atletas do CBC, versão quadrada, em todos os uniformes utilizados durante a competição, inclusive na Solenidade de Premiação;

(iii) Nas entrevistas para a imprensa, os atletas e comissão técnica obrigatoriamente deverão estar trajando o uniforme do Clube com o Selo de Formação de Atletas do CBC, versão quadrada;

(iv) Todas as entidades beneficiadas pela realização do CBI®, embora não recebam os benefícios diretos das passagens aéreas do CBC, deverão conter obrigatoriamente o Selo de Formação nos uniformes dos atletas e comissão técnica, conforme versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação do CBC”. O descumprimento desse regulamento, acarretará na suspensão dos benefícios da Confederação para o próximo CBI®;

(v) Aplicação opcional do Selo de Formação do CBC conforme versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação” nos uniformes dos árbitros;

(vi) Contratação obrigatória do seguro contra Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO) por todos os Clubes participantes, em relação aos seus atletas e integrantes de Comissão Técnica.

- c) Enviar os resultados dos CBI® ao CBC no máximo 48 horas após o término da competição, divididos por Clube, gênero e com os nomes completos e CNPJ de cada Clube, sendo que qualquer contestação nos resultados de CBI® será aceita com um prazo máximo de 7 dias após a publicação dos resultados via Boletim Informativo do CBC;

**Junto à Gerência de Esportes e Comunicação (Aplicação do Selo de Formação e Prestação de Contas):**

- d) Divulgar os CBI® nas mídias **como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional;**

e) Cumprir o que versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2023/2024” (anexo);

f) Aplicar com destaque na parte superior do *backdrop* de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o **Selo de Formação de Atletas do CBC**, à direita, o **Logotipo da Confederação/Liga**, à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de “CBI®”, conforme versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação”;

g) **Proporcionar ações de qualificação da parceria com vistas ao fortalecimento do Selo de Formação de Atletas do CBC, a exemplo de “Troféu Melhor Jogador CBC”, “Quinteto Jovem CBC da Semana” e demais premiações alusivas a este Comitê;**

h) Contratar seguro contra Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO) para todos os beneficiados das Confederações e Ligas Nacionais com passagens aéreas;

i) Informar, juntamente com os resultados de cada competição, a ausência do Selo de Formação de Atletas do CBC, versão quadrada, em qualquer uniforme/agasalho de atleta ou membro da Comissão Técnica do Clube durante o transcorrer da competição;

IMPORTANTE! A não comunicação por parte da Confederação/Liga Nacional, e a possível constatação pelo CBC por intermédio de publicações em mídias sociais, matérias de imprensa ou qualquer outro veículo de não utilização do selo por Clube, resultará em redução de passagens aéreas devidas à Confederação/Liga Nacional na competição seguinte de forma proporcional ao número de Atletas e membros da Comissão Técnica do Clube Infrator.

j) Elaborar a Prestação de Contas do CBI® (Cumprimento do Objeto) quando este não for sediado por Clube integrado ao CBC, na forma do Regulamento dos Campeonatos Brasileiros Interclubes – RCBI;

**Junto à Gerência de Esportes e Competições (Execução de CBI e Gestão das Passagens Aéreas):**

k) Realizar os CBI® preferencialmente em capitais ou em cidades que possuam aeroportos com malha aérea atendida por pelo menos três companhias aéreas, e evitando datas que coincidam com grandes eventos e/ou datas comemorativas da cidade sede, com o objetivo de economicidade;

		<p>l) Enviar a documentação necessária para abertura da competição na Plataforma do CBC, em resposta à notificação da área, no prazo estabelecido.</p> <p>Em casos excepcionais, diante de necessidade de alteração de datas e/ou locais, esta deverá ser submetida para análise previa, desde que respeitado o período de solicitação de passagens aéreas.</p>
10	Obrigações da ENAD (com efeito suspensivo imediato dos benefícios)	<p>a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <b><u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</u></b> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:</p> <p>(i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte;</p> <p>(ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.</p>
11	Alerta orçamentário	Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.

Campinas, 29 de fevereiro de 2024.

*Fernando Manuel de Matos Cruz*

---

**FERNANDO MANUEL DE M. CRUZ**  
Vice-presidente do CBC

*Radamés Lattari*

---

**RADAMÉS LATTARI**  
Presidente da CBV

## Informações do Documento

Nome da operação: Plano de Trabalho CBV Voleibol Base  
Quantidade de arquivos na operação: 1  
Quantidade de assinantes na operação: 2  
Nome original do documento: **6fc3d4ab-d0a8-4ae8-a561-476a21ac7894.pdf**  
HASH arquivo Original (MD5): 46CB61C689A0D53451313EDF010A5BCC  
Data de upload: 29/02/2024 16:08:11

Comprovante de autenticidade: <https://validator.forsign.digital>  
Nome do documento finalizado: 6fc3d4ab-d0a8-4ae8-a561-476a21ac7894.pdf  
ID do documento na ForSign: dec2f836-115c-4426-acc3-8837cbde75f3  
Assinador por todos em: 29/02/2024 17:36:25

## Quem criou

Nome: Fernanda Faria Nunes  
E-mail: fernanda.nunes@cbclubes.org.br  
IP: 187.32.157.145  
Documento criado por API ou WEB: WEB  
Nome da empresa: CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

## Resumo dos participantes

✓ Radamés Lattari  
Concluído em: 29/02/2024 16:10:14  
IP: 2804:14d:5c81:882b:408a:de0a:1091:6b55  
Houve dupla autenticação: Não  
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64  
Geolocalização: Não autorizado

### Assinatura

*Radamés Lattari*

✓ Fernando Manuel De Matos Cruz  
Concluído em: 29/02/2024 17:36:22  
IP: 187.32.157.145  
Houve dupla autenticação: Não  
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64  
Geolocalização: Não autorizado

### Assinatura

*Fernando Manuel de Matos Cruz*

## Histórico de ação do participante

Radamés Lattari	Data e hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	29/02/2024 16:08:28	Link da operação enviado para: radameslattari@volei.org.br

 <b>Operação visualizada</b> 	<b>29/02/2024</b> <b>16:09:08</b>	Acessou o link da operação. IP: 2804:14d:5c81:882b:408a:de0a:1091:6b55
✓ <b>Termos da assinatura eletrônica</b>	<b>29/02/2024</b> <b>16:09:53</b>	aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2804:14d:5c81:882b:408a:de0a:1091:6b55
 <b>Assinatura efetuada</b>	<b>29/02/2024</b> <b>16:10:14</b>	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:14d:5c81:882b:408a:de0a:1091:6b55

## Histórico de ação do participante

<b>Fernando Manuel De Matos Cruz</b>	<b>Data e hora (GMT -3:00)</b>	<b>Histórico de eventos</b>
➤ <b>Notificação enviada</b>	<b>29/02/2024</b> <b>16:08:30</b>	Link da operação enviado para: fernando.cruz@cbclubes.org.br
 <b>Operação visualizada</b>	<b>29/02/2024</b> <b>17:35:32</b>	Acessou o link da operação. IP: 187.32.157.145
✓ <b>Termos da assinatura eletrônica</b>	<b>29/02/2024</b> <b>17:35:38</b>	aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145
 <b>Assinatura efetuada</b>	<b>29/02/2024</b> <b>17:36:22</b>	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145
 <b>Operação concluída</b>	<b>29/02/2024</b> <b>17:36:24</b>	Operação concluída. IP: 187.32.157.145

## Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente  
ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital>

